



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Antônio Afonso Ferreira n.º 269 - Centro
Barão do Monte Alto - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL 996 DE 21 DE JUNHO 2023

“Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, Sr. Fábio Soares Guimarães, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) – fonte 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção, para despesas de *custeio* nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Unidade 08 – Fundo Municipal de saúde
Sub-Unidade 0 – Fundo Municipal de saúde

10.301.075.2.0070 – Manut. Assist. Médico Odontológica	
33.90.32.00 – Material de Distribuição gratuita	R\$ 100.000,00
33.90.36.00 – Out Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
33.90.39.00 – Out Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00

Fonte 600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito Adicional Suplementar será por anulação das dotações discriminadas abaixo.

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Unidade 08 – Fundo Municipal de saúde
Sub-Unidade 0 – Fundo Municipal de saúde

10.301.075.2.0087 – Manutenção das Equipes PSF/PACS	
33.90.30.00 – Material de Consumo.	R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, em 21 de Junho 2023.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na presente data, afimei
01(uma) via do presente instrumento, no quadro de
publicações da saguão principal da Prefeitura
Municipal de Barão do Monte Alto/MG.


FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Fábio Soares Guimarães
Prefeito Municipal
MASP 1109

BARÃO DO MONTE ALTO, EM 21 DE JUNHO 2023


SILVÉRIO SOARES DE AZEVEDO
Assessor do Gabinete do Prefeito

“Trabalho e Simplicidade”
Administração 2021-2024